



SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Sec-Sitra nº 16/2020 Belo Horizonte, 18 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

José Murilo de Moraes

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região – TRT3

Referência: **Solicita reunião em caráter de urgência**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – por meio de sua Diretoria Executiva, solicita a V. Excelência, **em caráter de urgência, reunião para tratar da seguinte pauta:**

- Resolução nº 249/2019, do CSJT, que instituiu a obrigatoriedade do uso do sistema PJe-Calc para apresentação de cálculos trabalhistas a partir de 1º de julho de 2020;
- Pagamento de Indenização de Transportes dos Oficiais de Justiça, ferramentas eletrônicas, celular institucional, EPIs para Oficiais, fornecimento de cartilhas e outros meios de informações;
- Preparação dos servidores e do ambiente para o trabalho presencial, dentro das normas da Saúde, inclusive com EPIs;
- Manutenção do home office para as servidoras que são mães;
- Discutir sobre o Banco de Talentos - Instrução Normativa 63/2020;
- Redistribuição das FCs

Certo de sua atenção,

Pede deferimento urgente.

Respeitosamente,

Célio Izidoro Rosa

Coordenador-Geral